

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.

OF. 050/2025/CC/CMDCA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 512/2025 – Informações sobre composição e frequência

Conselheiro Lafaiete 10 de setembro de 2025

À

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Senhor(a) Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 512/2025, encaminhado por esta Casa Legislativa, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Conselheiro Lafaiete apresenta as informações solicitadas quanto à composição, participação das secretarias governamentais e frequência dos conselheiros.

1. Composição e adequação das representações

Na plenária realizada em 02 de setembro de 2025, foi debatida a importância da inclusão das Secretarias Municipais de Cultura e de Esporte na composição do CMDCA, considerando a relevância dessas áreas para a efetivação da política pública voltada à criança e ao adolescente.

Entende-se que a inserção dessas secretarias representaria um avanço, possibilitando ainda a abertura de mais duas vagas para organizações da sociedade civil, o que seria positivo diante da grande demanda de atividades do Conselho, tanto em plenária quanto nas comissões temáticas.

2. Frequência e participação dos conselheiros

Conforme levantamento realizado, observou-se que, no início do ano, houve significativa ausência por parte das representações governamentais. Após intervenções deste Conselho junto ao Poder Executivo, percebeu-se melhora na participação, embora ainda ocorram ausências, especialmente no âmbito dos trabalhos das comissões, o que gera sobrecarga para alguns membros.

O CMDCA ressalta que o ideal é que as representações participem não apenas das plenárias ordinárias, mas também das atividades das comissões, fundamentais para o bom andamento dos trabalhos.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-193
-10-941-2025-11:26-04/23-1/2

Rua Oliveiros de Souza, 45 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
Tel.: (31) 3764-9805 Ramal:1068
Corp.: (31) 9 8408-8154
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br



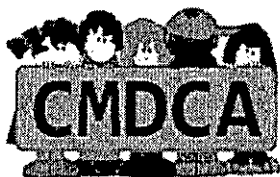
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.

Levantamento de frequência dos conselheiros até a presente data:

Conselheiro(a)	Situação	Faltas	Representação
Joissy Fernandes de Souza	Titular	2	Sec. Desenv. Social
Francielly Corcini Hermes	Suplente	0	Sec. Desenv. Social
Amanda Carolina Fernandes	Titular	6	Sec. Fazenda
Daniella de Fátima Silva	Suplente	5	Sec. Fazenda
Renata Lima Oliveira Pinto	Titular	6	Sec. Educação
Salette Adelman Alves de Azevedo	Suplente	5	Sec. Educação
Luciana Cesári Campos	Titular	0	Sec. Saúde
Camila Urbano Mafuz	Suplente	3	Sec. Saúde
Sandra de Fátima Pereira Cliver	Titular	4	Sec. Governo
Rafael Castro Lana	Suplente	6	Sec. Governo
Marilene F. de Rezende Oliveira	Titular	0	Projeto Roda Moinhos
Gabriela Viveiros Dornelas	Suplente	5	Larmena
Michelle C. M. M. Damasceno	Titular	1	APAE
Kleisiane S. M. Pereira	Suplente	8	APAE
Lívia M. C. Deusdedit	Titular	1	Lar de Maria
Kênia Fernanda Orlando	Suplente	8	Lar de Maria

Rua Oliveiros de Souza, 45 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
Tel.: (31) 3764-9805 Ramal:1068
Corp.: (31) 9 8408-8154
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de Julho 1993.

Wellington A. de Souza	Titular	1	Assoc. Cultural Xadrez Dance
Sueli Alves Pereira	Suplent e	2	Centro Adolescente Ativo
Ana Luísa B. dos Santos	Titular	0	Meninos de Pé no Chão
José Luciano dos Santos	Suplent e	4	Meninos de Pé no Chão

Observação: Ressalta-se que os(as) conselheiros(as) suplentes não têm obrigatoriedade de participação quando o(a) titular está presente em plenária. Entretanto, o CMDCA reconhece que a contribuição de cada membro, titular ou suplente, é de grande importância para o fortalecimento do Conselho e para o desenvolvimento dos trabalhos, tanto nas plenárias quanto nas comissões.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCIELLY CORCINI HERMES
Data: 10/09/2025 09:30:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francielly Corcini Hermes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Oliveiros de Souza, 45 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
Tel.: (31) 3764-9805 Ramal:1068
Corp.: (31) 9 8408-8154
www.conselheiolafaiete.mg.gov.br